



PORTARIA Nº 028/2026-SEMSA, de 04 de Março de 2026.

**DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES  
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS  
CONTRATOS ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
- II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
- IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**,

Art. 1º Designar os GLAUBER DE SOUSA BILA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, mat 4098, como FISCAL TITULAR e ELIAS PEDROSO SOLEDADE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO mat 3076, como FISCAL SUPLENTE do contrato 011/2026, da Dispensa de Licitação 011/2026 com fulcro no Artigo 75, II da Lei 14.133/21 para **AQUISIÇÃO DE TONERS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA.**

Art. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 04 de Março de 2026.

Assinado de forma digital por EDJANE MEDEIROS  
ALVES:43953433253  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial,  
cn=EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253

**EDJANE MEDEIROS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto Nº 201/2025